



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N° 009/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Iron Pereira da Mota**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 22, II, alínea "m", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que atribui ao Presidente da Câmara a prerrogativa de promover as deliberações do Plenário;

Considerando que na Sessão Legislativa da 17ª Legislatura do dia 10 de outubro de 2013, restou aprovado a formação de Comissão Processante para apurar quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Sd. Caetano;

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "b", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina ao Presidente da Câmara a nomeação de membros das comissões processantes;

Resolve,

DESIGNAR os Vereadores **GUSTAVO MARQUES, JEREMIAS DE CASTRO E ANTONIO FALEIROXXX**, para, sob a presidência do primeiro, relatoria do segundo e acompanhamento do terceiro, constituírem Comissão Processante, com sede na Câmara Municipal de Formosa, Praça Rui Barbosa nº 70, Centro, Formosa – GO, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento deste ato, possível quebra de decoro parlamentar por parte do **VEREADOR SD. CAETANO**, referente aos atos e fatos que constam do processo nº 001/2013.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos vereadores designados.

Afixe-se no placar da Câmara Municipal para conhecimento.

Formosa, 29 de outubro de 2013.

  
**Iron Pereira da Mota**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placar da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral